

## **DECRETO N° 69 DE 03 DE OUTUBRO DE 2005**

*Nomeia membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério*

**A Prefeita do Município de Itapagipe**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o artigo 2º, § 2º da Lei Municipal nº 040/98, de 18 de setembro de 1.998...

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados e automaticamente empossados como membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério**, as pessoas abaixo descritas:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
**Elizabeth Barbosa de Assis**

Representante do Conselho Municipal de Educação  
**Elias Ananias da Silva**

Representante de Professores/Diretores das Escolas Públcas do Ensino Fundamental  
**Lenira Carneiro da Silva Assunção**

Representante de Pais de alunos  
**Divanei João da Silva**

Representante de Servidores das Escolas Públcas do Ensino Fundamental  
**Elenice Gomes Ribeiro Alves**

**Art. 2º** - Os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério**, exerçerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução e substituição a qualquer tempo a critério das entidades representativas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 03 de outubro de 2005.

**BENICE NERY MAIA**  
Prefeita Municipal

